Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 25 de março de 2025 às 10:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7079681: LEI COMPLEMENTAR Nº 49 DE 25 DE MARÇO DE 2025-ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 ? CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pedras Grandes

MUNICÍPIO

Pedras Grandes

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7079681

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI COMPLEMENTAR Nº 49 de 25 de março de 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Excelentíssimo Senhor Agnaldo Filippi, Prefeito Municipal de Pedras Grandes faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 4º do inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 028/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

§4º Fica o Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Pedras Grandes - FUMPEG, autorizado a contratar os profissionais constantes nos cargos do Art. 8º, inciso II da presente Lei, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, período em que deverá providenciar a realização de concurso público, para que se dê provimento efetivo.

Art. 2º - Fica alterada a tabela ÓRGÃO DE DIREÇÃO, constante no anexo I – DESCRIÇÃO DE CARGOS, da Lei Complementar nº 028/2021, conforme abaixo:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS

ORGÃO DE DIREÇÃO

N. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANA	NÍVEL SALARIAL
01	PRESIDENTE	40 HORAS	R$ 6.072,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pedras Grandes/SC, 25 março de 2025.

AGNALDO FILIPPI:55231233900
Assinado digitalmente por AGNALDO FILIPPI:55231233900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AGNALDO FILIPPI:55231233900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 09:36:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AGNALDO FILIPPI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no site: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIA GOULART
Data: 25/03/2025 09:38:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLÁVIA GOULART
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças